



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 977/2002 DE: 03/06/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

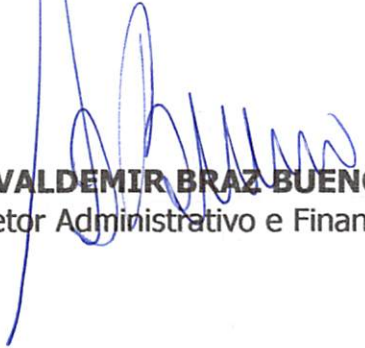
Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS**, cargo de Merendeira pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/06/2002 à 01/09/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dois (03/06/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

SE-SE,
SE-SE e
SE-SE.
GUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos seis
is. (06/06/2002). -
OS SANTOS
UNICIPAL

UEIRA - ESTADO DO PARANÁ
088/02.-
Licença)
FEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTA-
egais resolve,
DER
servidora NEUZA APARECIDA LOPES DE
ta, nos termos do art. 88 e parágrafos,
3 em conformidade com a Lei nº 344/2000
11/00 a partir desta data (90 dias).-
JE-SE.-
GUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos dez
is. (10/06/2002). -
OS SANTOS
UNICIPAL

UEIRA - ESTADO DO PARANÁ
COÇOS Nº 03/02 - PMF- TP
da pela Portaria nº 01/02 de 02/01/
sta até as 10:00 horas do dia 10 de
guil seguintes produtos:

cópia do Edital completo, poderão
artamento de Administração, Finan-
anente de Licitações, na Prefeitura
Meira Simões, nº 410, Figueira-PR,
13:00 às 17:00h
DE FIGUEIRA-PR, em 15 de junho
O FERREIRA
SÃO DE LICITAÇÃO

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
02 DE: 04/06/2002.
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
o II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica
servidora pública municipal JAMILE LUIZ
44.488.439-04 ocupante do cargo de Auxi-
gor na data de sua publicação, revogadas
SE
IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro
is. (04/06/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
trinta e um dias do mês maio do ano de dois mil e dois. (31/05/2002).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 977/2002 DE: 03/06/2002.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da
Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública
municipal **RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS**, cargo de Merendeira pelo prazo de
três (03) meses, contados a partir de: 04/06/2002 à 01/09/2002, de acordo com o art.
92 da Lei Municipal de n.º 044/93.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
três dias do mês de junho do ano de dois mil e dois. (03/06/2002).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 980/2002 DE: 10/06/2002.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção
II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - DESIGNAR: **FABIANO ANDRIGO STORTTI** portador do RG: 6.244.741-
9 SSP/PR e CPF: 018.408.349-43, ocupante do cargo de Diretor Administra-
tivo da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, para assinar em
conjunto com o Senhor **VALDEMIR BRAZ BUENO**, portador do RG: n.º
3.197.146-2 SSP/PR e CPF: 437.116.939-20, ocupante do Cargo de Diretor
Administrativo e Financeiro, documentos bancários, cheques e ordens de
pagamentos de interesse da Fundação, junto a rede bancária e estabeleci-
mentos congêneres com os quais a Fundação possui interesses e negócios
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
dez dias do mês junho do ano de dois mil e dois. (10/06/2002).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

sua cidade o amor em por um filho...

...você assegura à sua cidade o desenvolvimento
precisa.
é garantir a todos nós,
turada e provida de
nosso bem-estar,

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Conselheiro Mairinck